

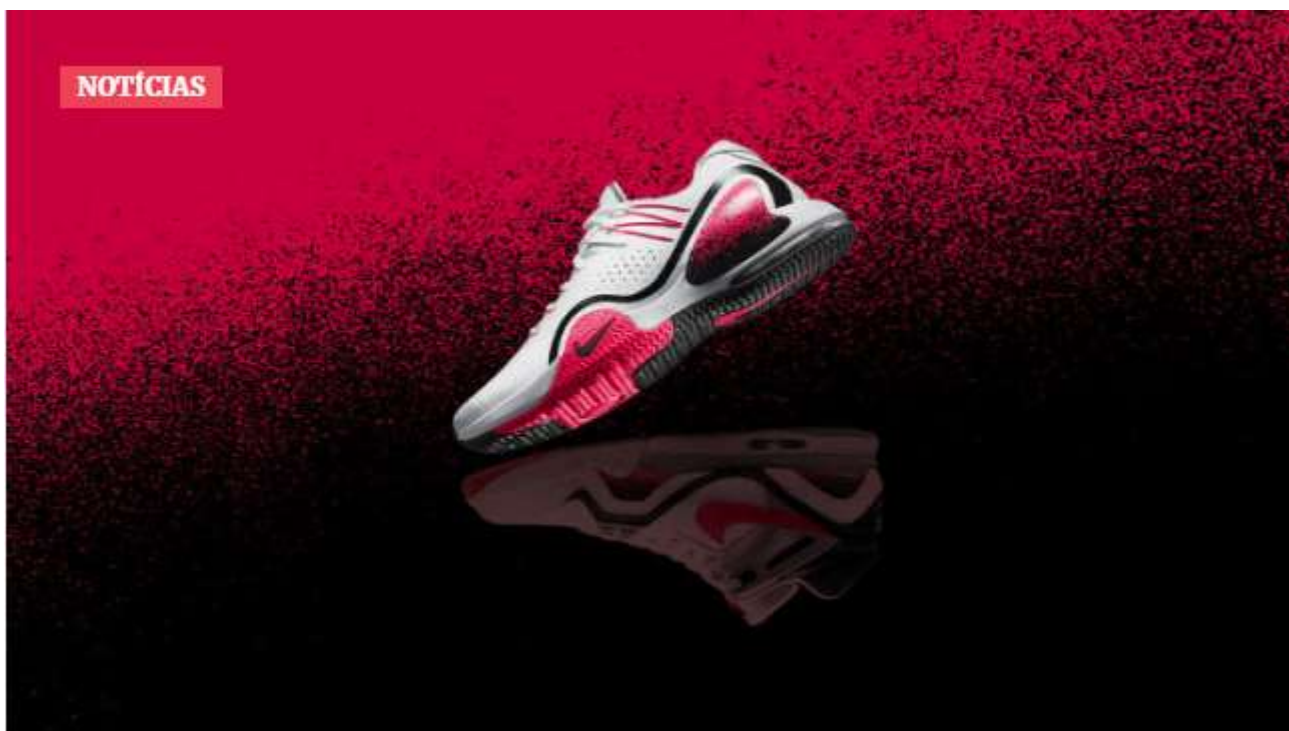
Na Mídia

02/03/2020 | [LexLatin](#)

Nike terceiriza seus negócios de distribuição na América Latina

SBF, representante da marca centauro, assumirá a operação no Brasil; Grupo Axo do México na Argentina, Chile e Uruguai

Ingrid Rojas



A empresa americana de roupas, calçados e acessórios esportivos Nike vendeu seus negócios de distribuição no Brasil, Argentina, Chile, Uruguai por um valor não divulgado.

No Brasil, a aquisição foi realizada pela SBF Comércio de Produtos Esportivos, que representa a marca Centauro, varejista de artigos esportivos.

Nos outros países o negócio foi comprado pelo Grupo Axo, empresa mexicana que administra lojas multimarcas, além de ser distribuidor da Nike no México.

A negociação foi assinada em 6 de fevereiro com a participação do escritório Sullivan & Cromwell (Estados Unidos e Reino Unido), como consultor principal e em questões corporativas, remuneração de executivos, impostos, propriedade intelectual, valores mobiliários, financiamento e concorrência pelo vendedor e suas subsidiárias nos países indicados.

Marval O'Farrell Mairal (Buenos Aires), assessorou a Axo em direito societário, fusões e aquisições e práticas trabalhistas e representou a Nike USA e a Nike Argentina.

Os escritórios Grasty Quintana Majlis & Cía (GQLC) (Santiago, Chile) e Ferrere (Montevideu) também representaram a Nike.

O Demarest (São Paulo e Campinas) assessorou a Nike Galaxy Holding e a Nike na venda da Nike do Brasil Comércio e Participações.

A Nike e o Grupo Axo também foram assessorados por suas respectivas equipes jurídicas.

Creel, García-Cuellar, Aiza e Enriquez, S.C. (Cidade do México), atuou como consultor líder na transação e assessorou, pelo comprador, a negociação do contrato de compra de ações e outros documentos auxiliares. O escritório também trabalhou na coordenação do consultor local do Grupo Axo na Argentina, Chile e Uruguai para realizar a due diligence da Nike.

O escritório SMPS Legal - México (Cidade do México), atuou em questões fiscais; Carey (Santiago, Chile) e González e Ferraro Mila - Casir Di Diio Melhem (Buenos Aires) também assessoraram o Grupo Axo.

As firmas KPMG Argentina e a KPMG Chile ajudaram o Grupo Axo na parte fiscal local.

Nossa equipe soube da participação do escritório Simpson Thacher & Bartlett (Estados Unidos), também em nome do comprador.

Trench Rossi Watanabe (em cooperação Baker McKenzie) - Brasil (São Paulo) e Baker McKenzie (Dallas e Nova Iorque) assessoraram o Grupo BSF.

Com a operação, o Grupo Axo será o distribuidor exclusivo de produtos Nike na Argentina, Chile e Uruguai e ajudará a fortalecer sua parceria estratégica com a marca. O grupo, fundado em 1994, administra cinco lojas da marca Nike no México, além de outras marcas como Calvin Klein, Chaps, Coach e Guess. A empresa está presente no Chile com o negócio de lojas multimarcas.

Para os representantes do escritório brasileiro Demarest esse é um movimento estratégico das operações da Nike para realizar associações de distribuidores.

Em comunicado enviado à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (SEC, sigla em inglês), a Nike afirmou que a mudança do modelo, com a terceirização de seus negócios de distribuição para a América do Sul, tem sido bem-sucedida em outros mercados e resultará em crescimento rentável e sustentável.

O encerramento da operação está previsto para o meio do ano, assim que as condições do acordo sejam cumpridas.

Sediada em Beaverton, Oregon, EUA, a Nike também possui as marcas Converse e Jordan.

Assessores jurídicos

Assessores da Nike Inc. e subsidiarias:

Advogados in-house: Pablo Windhausen e Daniela Canale.

Sullivan & Cromwell - Estados Unidos (Nova Iorque): Sócios Werner Federico Ahlers, Melissa Sawyer, Heather L. Coleman, Ronald E. Creamer Jr., Mehdi Ansari y Cathy Clarkin. Associados Miaoting Wu, June M. Hu, Michael R. Brown, Aaron M. Levine, Emma J. Guido, Charlene H. Kim, Daniel J. Bleiberg, RuiHui Yu, KJ Lim e Steven M. Mungovan.

Sullivan & Cromwell - Reino Unido (Londres): Sócio Juan Rodríguez. Associada Marielena Doeding.

Marval O'Farrell Mairal (Buenos Aires): Sócio Pablo Artagaveytia. Associados María Virginia Canzonieri e Enrique M. Stile.

Grasty Quintana Majlis & Cía (GQLC) (Santiago de Chile): Sócios José Tomás Sáez e Skandr Saka.

FERRERE Uruguay (Montevideo): Sócio Martín PesceCutri. Associadas Alejandra García Bizzozero, Clara Porro e Cecilia Alberti.

Demarest (São Paulo e Campinas): Sócios José Setti Díaz e Daniel Caramaschi.

Assessores de Grupo Axo, S.A.P.I de C.V.:

Advogados in-house: Carla A. Revilla Porte Petit e Thor Dimas.

Creel, García-Cuéllar, Aiza y Enriquez, S.C.: Sócio Jean Michel Enríquez D. Associados Diego Barrera e Jorge A. Quintanilla Dieck. Advogada Daniela Roca Subero.

Carey (Santiago de Chile): Sócios Pablo Iacobelli, Guillermo Acuña e Patricia Silberman. Associados Jaime Carey A., Carolina Said, Feliciano Tomarelli, Francisca Castillo e María Ignacia Amtmann.

González & Ferraro Mila – Casir • Di Iorio • Melhem (Buenos Aires): Sócios Pablo Di Iorio e Ignacio Sánchez Vaqueiro. Associados Patricio Minini, Romina Arévalo, Francisco Levis e Antonella Melamed.

SMPS Legal – México (Cidade do México): Sócio Jorge San Martín. Associada Mariam Bojalil Lerch.

Assessores da SBF Comercio de Produtos Esportivos LTDA (Centauro):

Trench Rossi Watanabe (em cooperação com Baker McKenzie) – Brasil (São Paulo): Sócios Daniel de Miranda Facó e Felipe K. Calil. Associada Paula Senna Ganem.

Baker McKenzie (Dallas y Nova Iorque): Sócios Kevin Maher e Steven Canner. Associada Raja Chatterjee.